

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 37/2025 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de Formação Inicial e Continuada, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG 2025.

1. DO PROGRAMA

- **1.1** De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e n° 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.
- **1.2** Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei n° 9.807/99, e pelos decretos n° 6.044/07, n° 6.231/07 e n° 8.724/16.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1.** O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- **2.2.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.
- **2.3.** A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, do preenchimento da **Ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, do **Termo de Compromisso**, da **Autodeclaração de Renda** e do **Perfil Socioeconômico**, bem como, atendimento a todos os pré-requisitos relacionados ao curso escolhido.
- **2.4.** A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, do preenchimento da Ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, do Termo de Compromisso, da Autodeclaração de Renda, do Perfil Socioeconômico e da Ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso, bem como o atendimento a todas as condições deste edital.
- **2.5.** Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.



- **2.6.** Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do Cadastro de Reserva de até 25 vagas por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.
- **2.7.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.
- **2.8.** A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- **2.9.** O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado no anexo deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 7.3 e 7.5 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

- **3.1.** Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e aos pré-requisitos do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - **3.1.1.** Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários-mínimos federais:
 - **3.1.1.1.** A renda familiar per capita é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários-mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;
 - **3.1.1.2.** Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);
 - **3.1.2.** Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
 - **3.1.3.** Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;
 - **3.1.4.** Ser trabalhador empregado ou desempregado:
 - **3.1.4.1.** Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.



4. DAS VAGAS

- **4.1.** As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.
- **4.2.** A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.
- **4.3.** A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- **5.1.** O presente Edital esclarece que:
 - a) INSCRIÇÃO é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise;
 - b) MATRÍCULA concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.
- **5.2.** O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.
- **5.3.** O candidato a uma das vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.
- **5.4.** Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais **CPF e RG** (originais e cópias).
- **5.5.** O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- **5.6.** O candidato que **não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula**, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, **será substituído pelo próximo candidato da lista de espera** e terá sua vaga **cancelada**.
- **5.7.** Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.



6. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- **6.1.** Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo PSG, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula, munido de toda a documentação e formulários abaixo, impressos, preenchidos e assinados:
 - a) Ficha de Inscrição do PSG devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII);
 - b) Perfil Socioeconômico devidamente preenchido e assinado (ANEXO IX);
 - c) Autodeclaração de Renda devidamente preenchida e assinada (ANEXO X);
 - d) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (ANEXO XI);
 - e) RG e CPF (original e cópia legíveis);
 - O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também as cópias do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
 - f) Comprovante de residência em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a autodeclaração de residência) (ANEXO XII);
 - g) **Declaração de escolaridade original**, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou **Histórico escolar** (original e cópia).
 - h) Comprovação dos **Requisitos/Conhecimentos Específicos**, solicitados nos cursos de **Aperfeiçoamento**¹, o candidato deverá apresentar a ficha de **Atendimento aos pré-requisitos do curso (ANEXO XIII)**, devidamente preenchida e assinada, bem como apresentar (original e cópia):
 - Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 - o Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 - o Declaração da empresa empregadora, ou
 - Autodeclaração de trabalho/experiência profissional

Parágrafo Único: O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- **7.2.** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

¹ Para este anexo, consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 15 horas e inferior a 160 horas.



- **7.3.** A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.
- **7.4.** A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.
- **7.5.** Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso ele solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.
- **7.6.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: https://psg.al.senac.br/editais/.
- **7.7.** Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.
- **7.8.** O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- **7.9.** Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.
- **7.10.** A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.
- **7.11.** A inscrição e a matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- **7.12.** Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição reservar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.
- **7.13**. Os alunos poderão ser distribuídos, em turmas mistas Alunos cujos estudos sejam financiados por fontes de recursos diversificadas e alunos do PSG.
- **7.14.** Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.
- **7.15.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de outubro de 2025

Felipe Dietschi Falcão
Diretor Regional

SENAC/AL

Sandro Soares Diniz

Diretor de Educação Profissional –

SENAC/AL

Natália Santos Marques Gerente de Programas Sociais – SENAC/AL



ANEXO I - CURSOS OFERTADOS - 2025 - ARAPIRACA

UNIDADE I MATRÍCUL	RESPONSÁVEL PELA EFET .AS	TIVAÇÃO DAS		nidade do Agrest ete Francisca Nur		2853 – Brasilian	a – Arapirac	a/AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	03		
PERÍODO [DE EFETIVAÇÃO DAS MA	TRÍCULAS	14/10/202	5 a 31/10/2025						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)		
LOCAL DE	REALIZAÇÃO DOS CURSO)S		rada do Trabalho heiro Godilho de			ro – Arapirac	a/AL					
MUNICÍPIO	ס		Arapiraca/	Arapiraca/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SCRIÇÃO / SEGMENTO CURSO C.H. PERIODO DO DIAS DA HORÁRIO VAGAS							MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS		
Outubro	Casa Integrada do Trabalho e Empreendedor Rua Engenheiro Godilho de Castro, n° 1234 – Centro – Arapiraca/AL	14/10/2025 a 17/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Design de Sobrancelhas e Depilação Egípcia	20	20/10/2025 a 24/10/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Profissionais do segmento de Beleza		
Novembro	Casa Integrada do Trabalho e Empreendedor Rua Engenheiro Godilho de Castro, n° 1234 – Centro – Arapiraca/AL	20/10/2025 a 31/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	03/11/2025 14/11/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamenta Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem		
Novembro	Casa Integrada do Trabalho e Empreendedor Rua Engenheiro Godilho de Castro, n° 1234 – Centro – Arapiraca/AL	20/10/2025 a 31/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 18h)	Beleza Técnicas de Maquiagem 40 03/11/2025 Segunda a Sexta 13h às 17h 20							Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamenta Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem		
			,	TOTAL DE VAGAS 60							. 0-		



ANEXO II - CURSOS OFERTADOS - 2025 - JUNDIÁ

UNIDADE MATRÍCU	E RESPONSÁVEL PELA EFET JLAS	TIVAÇÃO DAS		nidade do Agrest ete Francisca Nur		2853 – Brasilian	a – Arapiraca	a/AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	01			
PERÍODO	DE EFETIVAÇÃO DAS MA	TRÍCULAS	14/10/202	5 a 17/10/2025						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)			
LOCAL DE	E REALIZAÇÃO DOS CURSO	os		Referência da As nércio, s/n – Cent										
MUNICÍP	10		Jundiá/AL											
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS						
Outubro	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Rua do comércio, s/n – Centro - Jundiá/AL	14/10/2025 a 17/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Beleza Técnicas de Maquiagem 40 20/10/2025 a Segunda a Sexta						Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem			
			TOTAL DE VAGAS 20											



ANEXO III - CURSOS OFERTADOS - 2025 - CAMPESTRE

UNIDADE MATRÍCU	E RESPONSÁVEL PELA EF JLAS	ETIVAÇÃO DAS		iidade do Agreste ete Francisca Nune		853 – Brasiliana	– Arapiraca/	AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	01
PERÍODO	DE EFETIVAÇÃO DAS M	ATRÍCULAS	14/10/202	5 a 17/10/2025						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DI	E REALIZAÇÃO DOS CURS	sos		Antônio Buarque o Lindolfo Collor,							
MUNICÍP	PIO		Campestre	/AL							
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	PERÍODO DO DIAS DA							PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Telecentro Antônio Buarque de Lima Rua Ministro Lindolfo Collor, s/n – Campestre/AL	14/10/2025 a 17/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	20/10/2025 a 31/10/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
					-		TOTAL D	E VAGAS	20		



ANEXO IV - CURSOS OFERTADOS - 2025 - NOVO LINO

UNIDADE F	RESPONSÁVEL PELA EFETI ¹ AS	VAÇÃO DAS		nidade do Agreste ete Francisca Nune		853 – Brasiliana	– Arapiraca/	AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	01
PERÍODO D	DE EFETIVAÇÃO DAS MATI	RÍCULAS	20/10/202	5 a 30/10/2025						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE F	REALIZAÇÃO DOS CURSOS	;		De Assistência Soc nércio, nº 416 - Ce 'AL	-	Novo Lino/AL					
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS		
Novembro	Secretaria De Assistência Social Rua do Comércio, nº 416 - Centro – Novo Lino/AL	20/10/2025 a 30/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 19h)	Beleza Técnicas de Maquiagem 40 03/11/2025 a Sexta 08h às 3						20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
,			'		•	•	TOTAL D	E VAGAS	20		



ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2025 – JOAQUIM GOMES

	NIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS ATRÍCULAS			nidade do Agres ete Francisca N		º 2853 − Brasilia	nna – Arapira	ca/AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	01
PERÍODO D	DE EFETIVAÇÃO DAS MATI	RÍCULAS	20/10/202	5 a 30/10/2025	;					TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE F	REALIZAÇÃO DOS CURSOS		Praça Laure			os, s/n – Centro	- Joaquim Go	omes/AL			
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	Joaquim Go	CURSO	С.Н.	PERÍODO DO CURSO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS		
Novembro	Secretaria De Assistência Social Praça Laurentino Gomes de Barros, s/n – Centro - Joaquim Gomes/AL	20/10/2025 a 30/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 19h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	03/11/2025 a 14/11/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
		<u> </u>	TOTAL DE VAGAS								•



ANEXO VI – CURSOS OFERTADOS – 2025 – PORTO REAL DO COLÉGIO

UNIDADE MATRÍCU	RESPONSÁVEL PELA EF JLAS	ETIVAÇÃO DAS		idade do Agreste ete Francisca Nune		853 – Brasiliana	– Arapiraca/	AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	02
PERÍODO	DE EFETIVAÇÃO DAS M	ATRÍCULAS	14/10/202	5 a 17/10/2025						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)
LOCAL DE	E REALIZAÇÃO DOS CURS	SOS (Manhã)	Salão Parod Rua Ademá	quial rio Vieira Dantas,	s/n – C	entro - Porto Rea	al do Colégio	/AL			
LOCAL DE	E REALIZAÇÃO DOS CURS	SOS (Tarde)	Escola Desa Povoado Re	ativada etiro, s/n - Porto R	eal do (Colégio/AL					
MUNICÍP	10		Porto Real do Colégio/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	PERÍODO DO DIAS DA						MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS
Outubro	Secretaria de Assistência Social Centro - Porto Real do Colégio/AL	14/10/2025 a 17/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 19h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	20/10/2025 a 31/10/2025	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
Outubro	Secretaria de Assistência Social Centro - Porto Real do Colégio/AL	14/10/2025 a 17/10/2025 (Segunda a sexta, das 08h às 19h)	Beleza	Técnicas de Maquiagem	40	20/10/2025 a 31/10/2025	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto Requisitos/Conhecimentos Específicos: Estudantes e/ou profissionais da área de maquiagem
					J	1	TOTAL D	F VAGAS	40		- 1 0



ANEXO VII - CURSOS OFERTADOS - 2025 - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

UNIDADE MATRÍCU	E RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇ JLAS	ÃO DAS		nidade do Agreste ete Francisca Nun		2853 – Brasilian	a – Arapirac	a/AL		QUANTIDADE DE TURMAS:	01	
PERÍODO	DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCU	JLAS	14/10/202	5 a 24/10/2025						TELEFONE:	0800 082 2005/ (82) 2122-7858 (WhatsApp)	
LOCAL DE	E REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Secretaria de Des o de Almeida, nº :				oos – AL				
MUNICÍP	PIO		São Migue	l dos Campos/AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS	
SEDECTI – Secretaria de Desenvolvimento Econômico 14/10/2025 a 24/10/2025 Assistente 27/10/2025 a Segunda,							25	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio Cursando			
			TOTAL DE VAGAS 25									



ANEXO VIII

FICHA DE INSCRIÇÃO:																								
CURSO:												T	URI	MA	:									
UNIDADE:																								
Nome Completo:												C	PF:											
Nome Social:	ome Social:																							
Data de Nasc:	Celu	lar:						-	Tele	fone	e fixo	o:						Sex	0:					
RG:				Org	g. Emi	sso	r/UF:	•									•							
Endereço:				•			nº				Bai	irro	:											
Complemento:				CEP):						N	⁄lun	icíp	io:										
E-mail:																								
Naturalidade:		UF:			Nac	iona	alidade	2:																
Como você soube do curso:																								
DADOS RESPONSÁVEL:			CASC	SE.	JA ME	NO	R DE 1	8 A	NO:	S														
Nome Completo:		_											-											
Data de Nasc.: /	RG:						C)rg. I	Emis	sor/l	JF:				Te	elef.	:							
CPF:	S	Sexo:				Es	stado (Civil	:															
E-mail:																								
					ANE	ХC) IX																	
PERFIL SOCIOECONÔMICO																								
Você trabalha atualmente? SIM()	NÃO()				Voc	cê é o p	orin	cipa	al res	spon	sáv	el p	or	sua	fam	ília	a: S	IM	()	ΝÃ	(0()	
Se você trabalha, qual o seu vínculo co () Empregado com carteira assinada () Empregador() Conta própria/auto	om o n () Er	mpre	gado						-	-	ncio	nár	io p	úbl	ico/	mili	taı	r						
Quantos pessoas de sua família, inclu	sive vo	cê, re	eside	ntes	no d	omi	cílio ?																	
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividades remunerada?																								
Informe sua renda bruta pessoal: R\$							Inform	ne a	ren	da r	nens	sali	am	iliar	r: R\$	5								
Você cursou ou cursa o programa Jov SENAC? SIM () NÃO ()	em Ap	rendi	z do				Já fez d	outr	o cı	ırso	no S	SEN	AC?	SII	М () NÂ	ÕÃ	())					
Estado Civil:		Defi	ciênc	cia: N	Vão () :	SIM ()			Caso	o se	eja,	ass	inal	e a c	ope	ção	ab	aix	o:			
Física/Motora () Visual () Auditiva	ı () N	⁄lenta	al ()	Μú	ltiplas	s ()	Sem	dec	lara	ção	()													
Sua Cor é: Branca () Preta () Parda	() An	narela	a ()	Indí	gena	() 5	Sem de	cla	raçâ	io ()													



ESCOLARIDADE		
Qual o seu nível de escolaridade atual?		
() Até o Fundamental incompleto	() Fundamental completo	() Médio incompleto () Médio completo
() Técnico Incompleto	() Técnico Completo	() Superior incompleto
() Superior completo	() Pós – graduação	
Em escola: Pública () ou Particular ()		
Qual o nível de escolaridade da sua mãe?	?	
() Até o Fundamental incompleto	() Fundamental completo	() Médio incompleto () Médio completo
() Técnico Incompleto	() Técnico Completo	() Superior incompleto
() Superior completo	() Pós – graduação	
	ANEVO	
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FI	ANEXO X NS DE MATRÍCULA DO PSG	
-		
Eu,		, declaro e atestoque a renda familiar mensal <i>per</i>
capita (renda mensal total da família	dividida pelo número de seus	membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o
	•	me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição
de baixa renda. Deciaro estar ciente de	e que devo informar ao senac qu	alquer modificação na renda familiar mensal <i>per capita</i> .
	, AL,	de de
	Nome legível e assinatura d	o candidato/aluno
Nome legível e ass	inatura do responsável pelo cand	idato (se menor de 18 anos)



ANEXO XI

Eu,	,, inscrito (a) no CPF sob n°
(), assumo os seguintes compromissos:
1.	Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2.	Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3.	Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4.	Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à
Inst	tituição nas seguintes situações:
	I. doença: com apresentação de atestado médico;
	II. mudança para outro município;
	III. situação de trabalho incompatível.
Est	ou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e
per	ríodo de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro
que	e as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para
tod	dos os efeitos legais cabíveis.
Os	casos omissos serão analisados pela Instituição.
	de de
	de de



ANEXO XII

AUTODECLARAÇÃO DE RE	SIDÊNCIA									
Eu,						port	ador	(do	CPF
nº	_e cédula de identida	ide nº		_, órgão	emissor:		р	or não p	ossui	ir nenhum
comprovante de residênc	cia em meu nome ou	dos meus res	ponsáveis	legais, p	revistos	no Edital	SENA	37/202	25 , pa	ara fins de
matrícula no curso			declaro	sob as	penas	da lei,	que	resido	no	endereço
(rua/av.):				_nº	, c	ompleme	nto:			
bairro:	na	cidade	de					,	UF:_	
CEP:										
			• •							
			, AL,	ae		ae				
-	NI a c				/-1			-		
	Non	ne legível e assi	natura do (andidato	/aiuno					
-					,			-		
	Nome legível e assina	tura do respons	avel pelo d	andidato	(se meno	or de 18 an	os)			



ANEXO XIII

ATENDIMENTO AOS P	RÉ-REQUISITOS DO CURSO		
CURSO:		TIPO DE CURSO:	
TURNO:		TURMA:	
UNIDADE:			
Nome Completo:		CPF:	
Nome Social:			
ATENDIMENTO AOS P	RÉ-REQUISITOS DO CURSO		
() Nível de escolaridad () Nível de escolaridad Estou ciente de que requisito, devo apre Pré-requisito – Aperfe () Certificado de curso () Registro de ocupaça () Declaração da empr	Técnico: apresentação de documentação de - ensino médio incompleto - cursando de - ensino médio completo de - ensino médio completo de para o recebimento do diploma de curso técissentar ao Senac o certificado de conclusão, ao içoamento: apresentação de documentação de qualificação profissional, ou ao em Carteira de Trabalho Profissional, ou resa empregadora, ou trabalho/experiência profissional.		
	Nome legível e assinatura do responsável		

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 37 2025

Autor: Jorge Vilmar dos Santos Netto - jorge.santos@al.senac.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 81-51-29-C8-5A-1C-37-AC-08-10-E4-55-47-26-FC-8E-25-70-C4-FD **SHA256**: 4789b56fabd596954b66afac2eef73799323a888b3e87f779b64479a87fdb489

Assinaturas

Nome: Natália Santos - CPF/CNPJ: 050.046.194-50 - Cargo: Gerente E-mail: natalia.marques@al.senac.br - Data: 10/10/2025 16:26:47

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/10/2025 16:25:48 - Leitura completa em: 10/10/2025 16:26:44

IP: 200.165.74.106

Geolocalização: -9.6657, -35.7288

Nome: Sandro Soares Diniz - CPF/CNPJ: 830.412.904-30 - Cargo: Diretor

E-mail: sandro.diniz@al.senac.br - Data: 10/10/2025 17:01:09

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/10/2025 17:00:38 - Leitura completa em: 10/10/2025 17:01:05

IP: 187.21.48.107 - IPV6: 2804:14d:1289:8a31:e8ff:fcb5:430c:512

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Felipe Dietschi Falcão - CPF/CNPJ: 077.186.554-66 - Cargo: Diretor Regional

E-mail: felipe.falcao@al.senac.br - Data: 10/10/2025 17:15:44

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 181.77.48.182

Geolocalização: -9,660205078523228,-35,70446589642414

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

 $\underline{\text{https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/\#/verify/search?codigo=81-51-29-C8-5A-1C-37-AC-08-10-E4-55-47-26-FC-8E-25-70-C4-FD}$

HASH TOTVS: 81-51-29-C8-5A-1C-37-AC-08-10-E4-55-47-26-FC-8E-25-70-C4-FD

